CONFIGURAÇÃO DE PENAS P/ PLOTAGEM

COR		ESP.
1	07	0,1
2	07	0,2
3	07	0,3
4	07	0,4
5	07	0,5
6	07	0,6
7	07	0,25
8	07	0,09
9	07	0,15
140	140	0,15
162	162	0,15

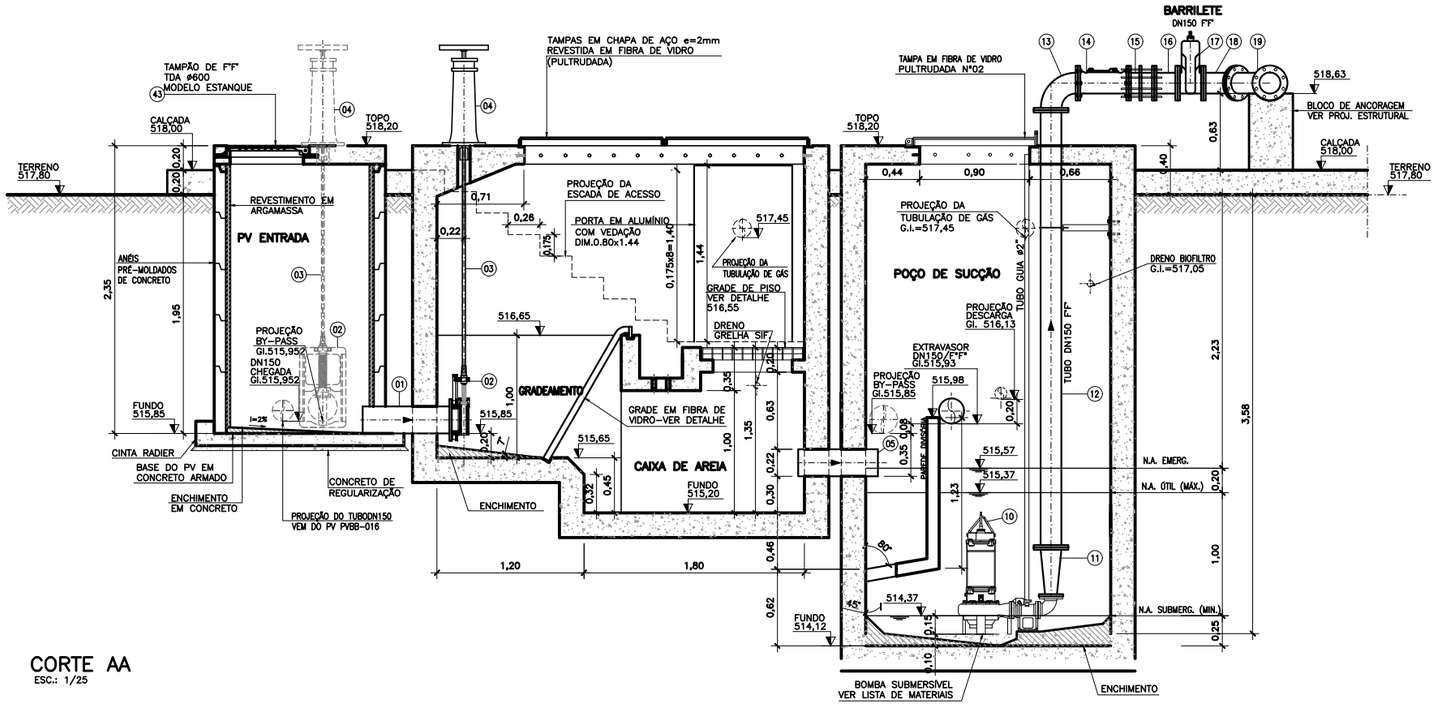

CORTE AA
ESC.: 1/25

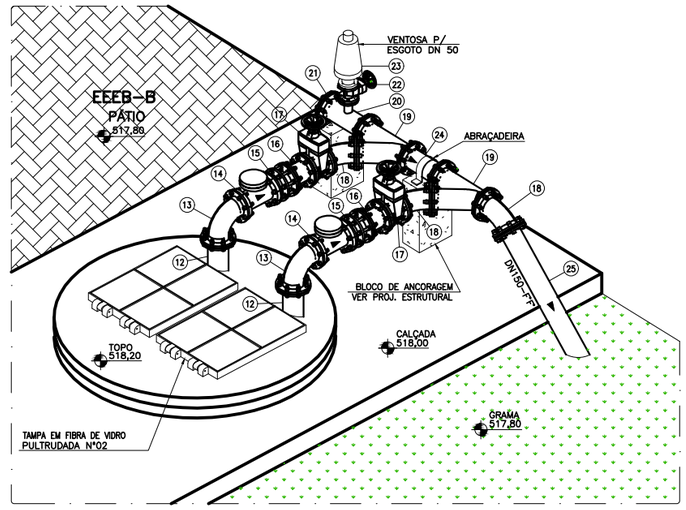

PERSPECTIVA BARRILETE DN150 F"F"
S/ ESCALA

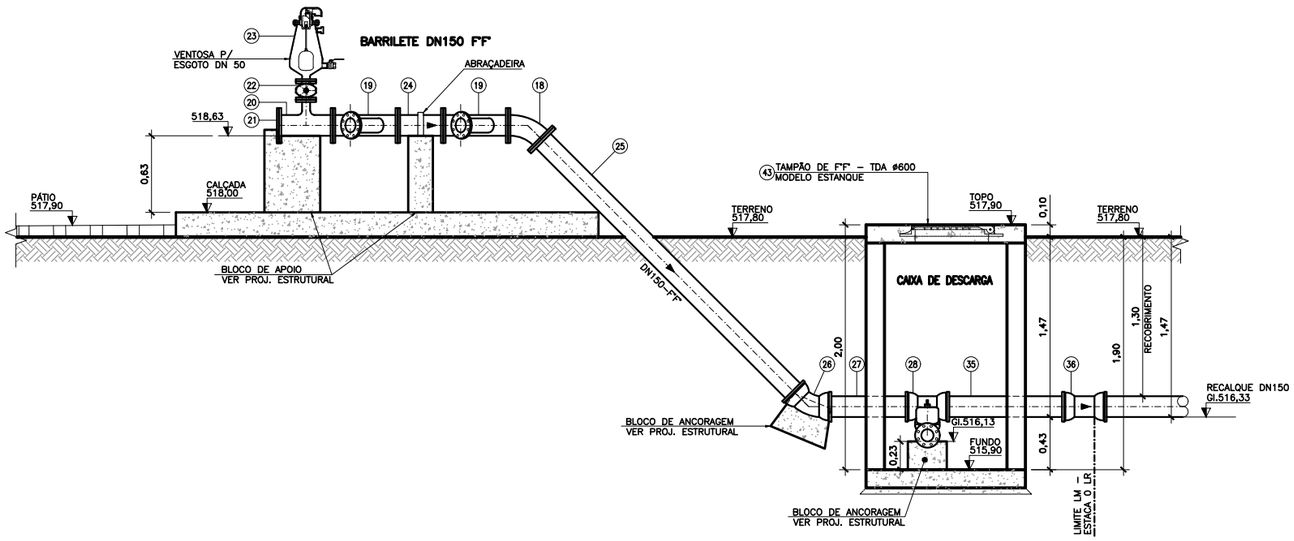

CORTE BB
ESC.: 1/25

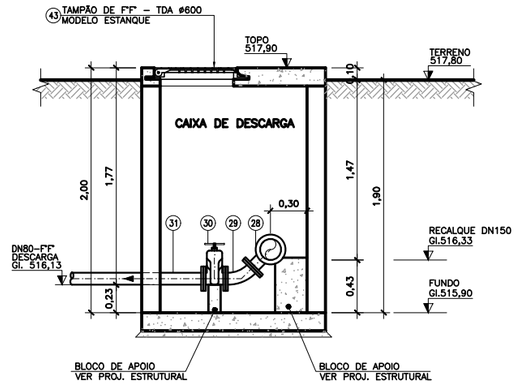

CORTE CC
ESC.: 1/25

NOTAS:

1. COTAS, ELEVAÇÕES E DIÂMETRO EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.
2. CONFIRMAR MEDIDAS NO LOCAL.
3. PARA DETALHES CONSTRUTIVOS, SE NECESSÁRIO VER CADERNO DE PROJETOS PADRÕES A-000-000-00-0-CP-0001.
4. AS TAMPAS DEVERÃO SER FABRICADAS APÓS EXECUÇÃO DA PARTE CIVIL DA ELEVATÓRIA, E AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL.
5. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, PRINCIPALMENTE NAS SOLDAS.
6. A FURAÇÃO DO FLANGE DEVERÁ SER CONFORME A NORMA NBR 7675 E ISO 2531.
7. O EQUIPAMENTO DE EXAUSTÃO DO BIOFILTRO DEVERÁ SER RESISTENTE A GASES.
8. A ALTURA DE SUBMERGÊNCIA DEVERÁ SER AJUSTADA DE ACORDO COM O CONJUNTO MOTO-BOMBA.
9. PARA RECALQUE LR-B, VER DESENHO N° B-029-000-96-5-XX-0006.
10. PARA REDE COLETORA BACIA B, VER DESENHO N° B-029-000-94-5-XX-0004 AO 0006.
11. PARA URBANIZAÇÃO/LOCAÇÃO E PLANTA DE SITUAÇÃO, VER DESENHO N° B-029-000-91-5-XX-0017.
12. PARA VISTA SUPERIOR, VER DESENHO N° B-029-000-91-5-XX-0018.
13. PARA PLANTA BAIXA E LISTA DE MATERIAL, VER DESENHO N° B-029-000-91-5-XX-0019.
14. PARA DETALHES, VER DESENHO N° B-029-000-91-5-XX-0021.

OBSERVAÇÃO

1. A ESPESSURA DAS PAREDES E A VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE ESPAÇAMENTO ENTRE O POÇO DE SUCÇÃO E A CAIXA DE AREIA SERÃO DEFINIDAS PELO ESTRUTURAL.
2. PARA LIMPEZA DA CAIXA DE AREIA, QUANDO NECESSÁRIA, A GRADE DE PISO DEVERÁ SER REMOVIDA E COM AUXÍLIO DE UM CAMINHÃO LIMPA FOSSA SUGAR O EXCESSO ACUMULADO NO FUNDO.

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN E NÃO PODE SER COPIADO SEM SUA AUTORIZAÇÃO.

NÚMEROS	TÍTULOS
PRINCIPAIS DESENHOS DE REFERÊNCIA	

Nº	LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	DES.	DIV.	GER.	DATA
REVISÃO						

CANCELA E SUBSTITUI O DESENHO NÚMERO: B-029-000-91-5-XX-0009

CANCELADO E SUBSTITUÍDO PELO DESENHO NÚMERO:

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
RECEBIDO: / /
Nº DOC.: ASS.:
APROVAÇÃO CESAN:
ASS.: MATR.:
UNID.: DATA: / /
ESTA APROVAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DE SUAS RESPONSABILIDADES LEGAIS.

EMINENTE: Consórcio SDV

PROJETADO: FERNANDA PROVEDEL ZAMBOM	COORDENADOR: PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA
CREA: 20790/D REGIÃO: ES	CREA: 4869/D REGIÃO: BA
DESENHO: UITALO KUSTER	Nº DES. PROJETISTA: B-5-SDV-009-91-XX-020
DATA: 25 / 10 / 22	

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA
CREA: 4869/D REGIÃO: BA ART Nº 0820220032090 DATA: 23/02/2022

EMISSÃO CESAN	DATAS
PROJETADO:	
CREA:	
DESENHADO:	
VERIFICADO: E-DPE ENGº JOSÉ CELSO MOTTA	
DIVISÃO: E-DPE ENGª VIVIANE MICHELE BERNARDONE	
GERÊNCIA: E-GPJ ENGª AMANDA CAMPAGNARO PEREIRA BRAGATTO	

CESAN

MUNICÍPIO: ALTO RIO NOVO | DISTRITO: SEDE | BAIRRO:

NOME DO EMPREENDIMENTO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ALTO RIO NOVO

TÍTULO: SES DE ALTO RIO NOVO - ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO
PROJETO HIDRÁULICO - EEEB-B
CORTES A-A, B-B, C-C E PERSPECTIVA BARRILETE

ESCALA:	FOLHA:	Nº CESAN	REV:
INDICADA	04 / 05	B-029-000-91-5-XX-0020	00